



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 13, 14, 15, 16 e 17 de abril de 2026.

ANO XLIII

Nº 2196

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO
1º Vice-Presidente – PDT

VALCINÉIA MARQUES FARIAS
2º Vice-Presidente – PT

PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA
3º Vice-Presidente – PP

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
4º Vice-Presidente – PL

TULIO DIAS DAS NEVES
1º Secretário – PSD

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
2º Secretário – UNIÃO

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
3º Secretário – REPUBLICANOS

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR
4º Secretário - PSB

VEREADORES

BANCADA MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bico)
EMINA SILVANE GOMES DA SILVA FERRAZ (Silvane Ferraz)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Nenem Albuquerque)

BANCADA PSD
ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO (André Martha)
JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
TÚLIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PL
AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL (Agatha Barra)
MAYKY TAYLY GUIMARÃES FRANCO (Mayky Vilaça)
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (Zezinho Lima)

BANCADA UNIÃO
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES (Zeca do Barreiro)
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE (Felipe Vinagre)
VITOR SALES CAMINHA (Vitor Sales)

BANCADA PDT
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)
RAQUEL FERREIRA VIANA (Raquel dos Animais)

BANCADA REDE
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA REPUBLICANOS
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
MARCOS ROBERTO XAVIER (Marcos Xavier)

BANCADA PV
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PSB
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (Gleisson Oliveira)

BANCADA PP
PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA (Patrícia Queiroz)

BANCADA PSOL
MARINOR JORGE BRITO (Marinor Brito)
VIVIANE DA COSTA REIS (Vivi Reis)

BANCADA PT
ALFREDO CARDOSO COSTA (Professor Alfredo Costa)
VALCINÉIA MARQUES FARIAS (Nela Marques)

BANCADA PC DO B
RODRIGO FERREIRA DE MORAES (Rodrigo Moraes)

BANCADA PRD
JOÃO VITOR GAMA MATIAS (Vitor Gama)

BANCADA AVANTE
NAYARA BARBALHO DA CRUZ (Nay Barbalho)

ATO Nº 1320/2025, de 31 de julho de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **ADRIANA MARIA DAS MERCES**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 07, do Gabinete do Vereador **RILDO PESSOA**, a partir de 31.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de julho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 1321/2025, de 31 de julho de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **PEDRO LUCAS RIBEIRO DA PAIXÃO**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **RODRIGO MORAES**, a partir de 31.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de julho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 1322/2025, de 31 de julho de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **ALMIR BARATA BARRA**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **TULIO NEVES**, a partir de 31.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de julho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 1324/2025, de 31 de julho de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **JANIO AUGUSTO DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **JOSE MARIA DE LMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA)**, a partir de 31.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de julho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	04
ATA.....	02
DECRETO.....	21
RESOLUÇÃO.....	05

DIÁRIO OFICIAL

da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO** - SIOF

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, de 25 de março de 2026.

Concede o Diploma de Mérito Advocatício "Dr. Osvaldo Serrão" ao Senhor **LUCAS GABRIEL CORRÊA NOGUEIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Advocatício "Dr. Osvaldo Serrão" ao Senhor **Lucas Gabriel Corrêa Nogueira**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de março de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, de 25 de março de 2026.

Concede o Diploma de Mérito Advocatício "Dr. Osvaldo Serrão" ao Senhor **DANIEL AUGUSTO BEZERRA DE CASTILHO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Advocatício "Dr. Osvaldo Serrão" ao Senhor **Daniel Augusto Bezerra de Castilho**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de março de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, de 25 de março de 2026.

Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor **HUMBERTO BOZI SPINDOLA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor **Humberto Bozi Spindola**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de março de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, de 25 de março de 2026.

Concede o Diploma de Mérito Judiciário "Dr. Elder Lisboa" ao Senhor **EVALDO PINTO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário "Dr. Elder Lisboa" ao Senhor **Evaldo Pinto**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de março de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, de 25 de março de 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito Policial Destaque do Ano ao Senhor **RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito Policial Destaque do Ano ao Senhor **Raimundo Benassuly Maués Junior**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de março de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, de 25 de março de 2026.

Concede o Diploma de Mérito Judiciário "Dr. Elder Lisboa" ao Senhor **ADELVAN OLIVERIO SILVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **Adelvan Oliverio Silva**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de março de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, de 25 de março de 2026.

Concede o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **FELIPE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **Felipe Guimarães de Oliveira**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de março de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, de 25 de março de 2026.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **PAULO MONTEIRO DOS REIS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **Paulo Monteiro dos Reis**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de MARÇO de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, de 25 de março de 2026.

Concede o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **LIANDRO MOREIRA DA CUNHA FARO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **Liandro Moreira da Cunha Faro**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de março de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, de 25 de março de 2026.

Concede o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **ALEX LOBATO POTIGUAR**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **Alex Lobato Potiguar**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de março de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, de 25 de março de 2026.

Concede o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao **COLÉGIO SÃO PAULO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao **Colégio São Paulo**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de março de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, de 25 de março de 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadã de Belém à Senhora **NALVA AVERTANO-ROCHA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã de Belém à Senhora **Naiva Avertano-Rocha**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de março de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, de 25 de março de 2026.

Concede o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor **ALEXANDRE VINICIUS CAMPOS DAMASCENO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor **Alexandre Vinícius Campos Damasceno**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de março de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, de 25 de março de 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **ARMANDO DE SOUZA NASCIMENTO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **Armando de Souza Nascimento**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de março de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, de 25 de março de 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito Policial Destaque do Ano ao Senhor **CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito Policial Destaque do Ano ao Senhor **Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de março de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033, de 25 de março de 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **MARCIO BARBOSA VIEIRA JUNIOR**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **Marcio Barbosa Vieira Junior**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de março de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, de 25 de março de 2026.

Concede a Plaqueta e o Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional ao Senhor **EDER SOUSA BOTELHO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Plaqueta e o Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional ao Senhor **Eder Sousa Botelho**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de março de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035, de 25 de março de 2026.

Concede o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **VICTOR SALES PINHEIRO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **Victor Sales Pinheiro**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de março de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036, de 25 de março de 2026.

Concede o Título “Repórter Padrão” à Senhora **LIDIANE TAVARES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título “Repórter Padrão” à Senhora **Lidiane Tavares**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de março de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037, de 25 de março de 2026.

Concede o Prêmio Rômulo Maiorana Escola Empreendedora à **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA RITA NERY**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Rômulo Maiorana Escola Empreendedora à **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Rita Nery**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de março de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038, de 25 de março de 2026.

Concede o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” à Senhora **CATUZA DO VALE LIMA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” à Senhora **Catuza do Vale Lima**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de março de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.

No oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência da vereadora Patrícia Queiroz. Esta solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, a presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Rodrigo Moraes disse ter recebido um *link* sobre a futura apresentação da banda Guns N' Roses em Belém expondo o que é permitido levar ao *show* e que a água constava entre os itens não permitidos. Externou que a realização de eventos é positiva para a cidade porque gera turismo, emprego e renda, com aquecimento do comércio. Entretanto, continuou, em Belém existe uma legislação aprovada nesta Casa, da qual foi proponente, que garante o ingresso com água potável nos espetáculos esportivos e culturais. É preciso averiguar se realmente existe tal proibição e, em caso positivo, a CMB precisa agir e fiscalizar para garantir o cumprimento da lei, apontou. Denunciou depois estar ocorrendo um sucateamento da frota de coletivos em nossa cidade, promovido pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém – Setransbel, com a retirada de ônibus e o cancelamento de linhas visando pressionar a Prefeitura Municipal de Belém – PMB para obter majoração do valor da passagem. Chamou a atenção depois para o alagamento provocado no Bairro Curió-Utinga pela obra do viaduto na Avenida João Paulo II com a Avenida Dr. Freitas. Acrescentou que a engenheira responsável foi orientada pelo secretário de estado de Obras Públicas a convocar a população afetada para uma reunião, mas, após dez dias, nada aconteceu. Ressaltou não haver um estudo de impacto do empreendimento e que qualquer chuva alaga o Curió-Utinga. Josias Higinio divulgou a inauguração pela PMB, no dia seguinte, do novo Restaurante Popular, parabenizando o prefeito Igor Normando pela realização. Informou depois que a PMB está mapeando os bairros da cidade para realização de mutirões promovendo saneamento básico e asfaltamento das vias. Acrescentou que o trabalho iniciará no Bairro da Terra Firme e depois seguirá para o Bairro do Guamá, onde já foram mapeadas 40 ruas. Expressou sua gratidão ao prefeito Igor Normando e ao secretário Cleidson Chaves, titular da Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana – Sezel, por essa iniciativa. Em aparte, manifestou-se o vereador Moa Moraes. Fábio Souza aludiu também à inauguração do novo Restaurante Popular, registrando ter havido pressão judicial para tal efetivação. Disse que o Ministério Público e os órgãos do Judiciário muitas vezes pressionam o Executivo a agir precipitadamente, sem um planejamento minucioso e sem aporte financeiro para a realização ou recuperação de obras. Considerou haver em nosso país uma tendência à judicialização, levando à criação de narrativas de cunho político. O novo Restaurante Popular está situado em uma área de grande fluxo, fácil acesso e muitas carências, em um prédio que estava sem uso. Comentou que o governo estadual e a PMB recentemente adotaram medidas para retirar a cracolândia que se formou na Praça D. Pedro II, em frente ao Palácio Antônio Lemos. Julgou não ser correto deixar pessoas em estado de drogadição ocuparem o centro da cidade, onde os turistas circulam e a população vai fazer suas compras. Esclareceu ser triste ver usuários de drogas nas ruas e que eles devem ser ajudados, mas deve ser preservado o direito de ir e vir das pessoas. Em aparte, manifestou-se o vereador Josias Higinio. Pablo Farah cientificou ter apresentado requerimento solicitando a inclusão nos Anais da Casa de matéria do jornalista Wesley Costa sobre os tenentes-coronéis Lima Neto e Vicente Neto, que estão trabalhando muito pela redução da criminalidade em nossa cidade, obtendo excelentes resultados, mas, infelizmente, não estão na lista para promoção a coronel da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA. Expressou não entender o critério para promoção utilizado pela PMPA. Em aparte, manifestou-se a vereadora Raquel dos Animais. Roni Gás fez menção ao grande aumento de preço do açaí em Belém nesta época do ano, em grande parte devido à exportação do produto. As grandes indústrias apossam-se da produção do açaí e impedem seu consumo pelas famílias que o têm como base de sua alimentação, constatou. Avaliou ser necessário restringir o percentual da produção de açaí que sai de nosso estado para garantir seu consumo à população. Findo este pronunciamento, a presidente Patrícia Queiroz fez a leitura dos comunicados do governo estadual da exoneração, a pedido, de Cássio Coelho Andrade do cargo de secretário de estado de Esporte e Lazer, e da dispensa, a pedido, de Washington Costa de Albuquerque da presidência do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS. A presidente fez também a leitura do comunicado do prefeito Igor Normando da exoneração, a pedido, de Gleisson Oliveira da Silva do cargo comissionado de

secretário municipal de Esporte e Lazer. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Pablo Farah parabenizou o Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará (Sindpol – PA) e a Federação dos Policiais Civis da Região Norte – Fepolnorte por irem a Brasília defender os direitos dos policiais civis. Reconheceu que o governo estadual atendeu, no final do ano anterior, às reivindicações da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, como classe especial e auxílio fardamento, havendo também a criação da Polícia Judiciária. Esperam agora obter o escalonamento vertical e a valorização profissional, tópicos atualmente em avaliação pelo Supremo Tribunal Federal – STF. Uma vez obtida uma decisão favorável por parte do STF, caberá aos policiais civis estabelecer negociação com o governo do estado para que essas mudanças sejam efetivadas e isso exige união das diversas categorias que compõem a PCPA, postulou. Pelo PC do B, Rodrigo Moraes agradeceu ao vereador Pablo Farah o convite para participar de uma mobilização do movimento Tudo por Mosqueiro, que luta pela criação de uma Usina da Paz naquele distrito. Divulgou que a manifestação ocorrerá no próximo dia 1º de maio, a partir de oito horas da manhã, com concentração no Caramanchão do Chapéu Virado. Parabenizou todos os vereadores que têm atuação em Mosqueiro, avaliando que a participação deles é fundamental para trazer uma Usina da Paz para a ilha. Parabenizou depois o ex-presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará – Ioepa, Jorge Panzera, que se despediu do cargo na última semana. Explicou que Jorge Panzera deixou um legado importante para a população do nosso estado, transformando a Ioepa em um instrumento potente de democratização do saber no Pará, criando a Editora Pública Dalcídio Jurandir. Explicou que Jorge Panzera deixou a Ioepa para concorrer ao cargo de deputado estadual pelo PC do B, assumindo a presidência do órgão, no dia anterior, o professor Haroldo Carneiro. Acrescentou que Haroldo Carneiro tem uma longa trajetória de militância política e certamente garantirá que a Ioepa continue a ser um espaço de valorização da cultura e do saber. Notificou depois que será realizada nesta Casa, no dia seguinte, por sua iniciativa, a sessão especial que homenageará os 104 anos de fundação do PC do B, convidando os demais parlamentares a participar. Relevou a importância do PC do B para a luta democrática e pelos direitos dos trabalhadores em nosso país, expondo que o partido coloca como eixo central de sua atividade política no próximo período o fim da escala 6x1. Em aparte, manifestou-se o vereador Pablo Farah. Pela liderança do PSD, André Martha referiu ter sido comemorado, no dia anterior, o Dia Mundial da Saúde, ressaltando que a luta pelo direito à saúde é constante e incessante. Precisamos ser continuamente vigilantes para que o direito à saúde seja sempre garantido e devemos lutar por políticas públicas que garantam, cada vez mais, o acesso à saúde, pontificou. Neste campo, indicou, uma das pautas de seu mandato é a criação de uma unidade de saúde na comunidade Fé em Deus, no Bairro do Tenoné, e outra pauta é a luta contra a obesidade, que deve ser reconhecida e tratada como uma doença. Historiou ter sofrido com a obesidade e que teve muita dificuldade para emagrecer, somente conseguindo esse intento com um tratamento caro, inacessível à maioria da população. Frisou que precisamos lutar para que o povo tenha acesso aos melhores tratamentos contra a obesidade, pois tratá-la fará diminuir a pressão sobre o sistema de saúde, reduzindo problemas respiratórios, cardíacos, reumáticos e outros mais. Destacou que o deputado federal Joaquim Passarinho (PL-PA) enviou mais de cinquenta milhões em emendas para a área da Saúde no Pará, lutando incansavelmente pela garantia do direito à saúde, sobrelevando também a atuação do deputado estadual Gustavo Sefer em prol da saúde do povo do Pará. Fez menção depois à Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI criada nesta Casa para investigar a atuação dos planos de saúde em nosso município, comentando que a CPI tem lutado, investigado e questionado os planos de saúde para que eles possam melhorar o atendimento à população. Pela liderança do Governo, Fábio Souza comunicou que retornará ao PSB, em companhia do vereador Lulu das Comunidades, visando construir um partido novo, com ideias progressistas. Expôs ser um soldado que atua pelo grupo, em função de um projeto maior e não apenas por interesses pessoais. O MDB, nos últimos sete anos, entregou as maiores obras estruturantes do Pará e isso terá continuidade com a governadora Hana Ghassan, enunciou. Agradeceu ao governador Jader Barbalho a confiança nele empenhada, agradecendo também ao deputado estadual Chico e ao ministro Jader Filho. afirmou que, como membro desse grupo, nunca nada lhe faltou. Em aparte, manifestou-se o vereador Lulu das Comunidades. Pela liderança do PSB, Lulu das Comunidades reportou que o Bairro do Tenoné tem mais de 150 anos - havendo nele mais de quarenta comunidades - e que ali atua há mais de 25 anos. Inteiro nele existir uma unidade da Estratégia Saúde da Família (ESF Tenoné) e que, na atual gestão municipal, destinou uma emenda parlamentar para transformá-la em uma Unidade Municipal de Saúde – UMS. Fez notar que a população do Tenoné recorre à UMS do Conjunto Maguari, sobrecarregando o atendimento. Parabenizou o prefeito Igor Normando por incluir a criação da UMS do Tenoné no cronograma dos projetos da PMB, ressaltando ser uma demanda antiga dos moradores daquela área. Revelou estar também muito feliz porque a Prefeitura construirá uma grande praça no Tenoné, com parque, campo de futebol e brinquedos para crianças. Comentou não haver praças no bairro, julgando isso um fato vergonhoso, mas assegurou aos moradores que avanços estão acontecendo. Relatou ter conversado com o prefeito Igor Normando e com o governador Hélder Barbalho sobre quotas de asfalto para o Tenoné, onde quarenta ruas precisam ser asfaltadas. Noticiou depois ter havido uma enchente na Comunidade Tocantins, onde mora há mais de 22 anos, atingindo fortemente a Rua da Piçarreira. Contou ter ligado para o prefeito e que este imediatamente enviou a Defesa Civil e a Funpapa para fazer um levantamento e cadastrar as 33 famílias atingidas no local. Encerrado o Horário de Liderança, a presidente Patrícia Queiroz solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias 9ª e 10ª, sendo ambas do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura. Posteriormente, foi feito um minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Maria Pantoja Moraes, mãe do vereador Zeca do Barreiro. A seguir, fez-se a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Túlio Neves pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura dos pareceres e da redação final e a dispensa dos interstícios aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Procedeu-se depois à leitura e votação do requerimento da vereadora Nay Barbalho solicitando licença particular, em 08/04/2026, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura e votação do

requerimento do vereador John Wayne solicitando sete dias de licença particular, no período de 15 a 21 de abril corrente, sendo este aprovado por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura do requerimento do vereador Roni Gás solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria do *site* Ponto de Pauta Oficial, postada em 30/01/2026, sobre um protesto no Bairro do Jurunas, na Passagem Gurjão, motivado pelos alagamentos provocados pela chuva naquela área. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Roni Gás. Em seguida, foi feita a leitura do requerimento do vereador Rodrigo Moraes solicitando a realização de uma sessão especial para debater a atual situação do empreendimento habitacional Porto Laranjeiras. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Rodrigo Moraes e Fábio Souza. Posteriormente, procedeu-se à leitura do requerimento do vereador Alfredo Costa solicitando a realização de uma sessão especial para prestar homenagens aos agraciados por sua iniciativa. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Passou-se depois à leitura do requerimento do vereador Josias Higino solicitando a inserção nos Anais da Casa de reportagem sobre a inauguração da Avenida Liberdade. Fizeram encaminhamentos os vereadores Josias Higino, Alfredo Costa, Fábio Souza, Roni Gás, Agatha Barra e André Martha. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Josias Higino. A presidente Patrícia Queiroz fez depois o registro da presença em plenário dos vereadores do município de Santa Bárbara – Enfermeiro Edson e Quinzinho – e, em seguida, encerrou a sessão, às dez horas e quarenta e oito minutos. Estavam licenciados os vereadores Felipe Vinagre e Nay Barbalho. Justificaram suas ausências os vereadores Gleisson Oliveira, Mariner Brito, Neném Albuquerque, Vivi Reis e Zeca do Barreiro. Estavam presentes os vereadores: Bieco, Roni Gás, Blenda Quaresma, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah, Renan Normando e Silvane Ferraz, pelo MDB; André Martha, Pastora Salete, Josias Higino e Túlio Neves, pelo PSD; Agatha Barra, Mayky Vilaça e Zezinho Lima, pelo PL; Vítor Sales, pelo União Brasil; Alfredo Costa e Neia Marques, pelo PT; Augusto Santos e Marcos Xavier, pelo Republicanos; João Coelho e Raquel dos Animais, pelo PDT; Patrícia Queiroz, pelo PP; Rodrigo Moraes, pelo PC do B; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Lulu das Comunidades, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PV; Vítor Gama, pelo PRD. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém.

Salão Plenário Laércio Barbalho, dia 08 de abril de 2026.

PATRICIA QUEIROZ

Presidente

TULIO NEVES

1º Secretário

FELIPE VINAGRE

2º Secretário

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.

No oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência da vereadora Patrícia Queiroz. Esta solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, a presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Silvane Ferraz relatou ter estado na Rua da Piçarreira, no Parque Guajará, solidarizando-se à população atingida pela inundação do local. Disse ter levado o que podia para ajudar aquela comunidade, descrevendo que as pessoas estão em meio a um lamaçal onde encontram cobras e até um jacaré. Acrescentou que Prefeitura Municipal de Belém – PMB, a Defesa Civil e todos os órgãos competentes estão trabalhando para atender e amparar as famílias afetadas. Parabenizou depois o presidente John Wayne por disponibilizar uma sala específica para a vereadoras da Casa tratarem das pautas das mulheres neste parlamento. Mariner Brito notificou ter sido suspenso mais uma vez, nesta data, o julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA da ação movida pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – Sintep referendo ao vencimento-base e ao vencimento base acrescido da gratificação de escolaridade. Apontou que o TJPA precisa decidir se o piso salarial do magistério refere-se ao vencimento-base ou ao vencimento-base acrescido da gratificação de escolaridade. Opinou haver um equívoco por parte do relator do processo, desembargador Luiz Neto, ao afirmar que a gratificação de escolaridade é paga de forma geral e indistinta e deve integrar a remuneração geral. afirmou que tal premissa é falsa, expondo que na rede pública do estado a gratificação de escolaridade não é paga indistintamente a todos, existindo um contingente de aproximadamente cinco mil professores e professoras da classe especial que não a recebem. A gratificação por escolaridade mantém seu caráter específico e não pode ser usurpada para o cálculo do piso salarial, alegou. Fez menção posteriormente à saída de Patrick Tranjan do cargo de secretário municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, divulgada no dia anterior. Lembrou que Patrick Tranjan, quando ocupou o cargo de secretário municipal de Educação, extinguiu a Fundação Escola Bosque - Funbosque e fechou o Centro de Formação de Educadores Paulo Freire - CFEPF. Ademais, continuou, ele foi responsável pela condução do conjunto de projetos de lei enviados pela PMB e aprovados nesta Casa no final do ano anterior, conhecido com “Pacote de Maldades” e que está no centro de intensa disputa judicial. Denunciou posteriormente que o projeto de urbanização da Vila da Barca é, na verdade, uma estratégia de expulsão das pessoas que ali residem, pois as famílias estão sendo pressionadas a deixar seus lares, sem garantias reais de retorno ou indenização. Cientificou ter feito requerimento à PMB solicitando o cronograma do projeto, informações quanto à participação popular e sobre a garantia de que os moradores sejam respeitados e possam voltar aos seus lares. Josias Higino agradeceu à secretária Dyjane Chaves dos Santos Amaral, titular da Secretaria Municipal de Saúde – Sesma, por comparecer hoje a esta Casa e informar aos vereadores a situação do sistema municipal de saúde de Belém. Reconheceu não ser fácil cuidar da Saúde em nosso município, avaliando que a secretária foi bastante transparente em sua explanação e mostrou o que está desenvolvendo em dois meses à frente da Sesma, procurando resolver alguns dos muitos problemas crônicos do setor.

Julgou que a Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana - Sezel tem se destacado na atual gestão municipal, provendo soluções e atuando fortemente para manter limpa a cidade, cobrando bastante a Ciclus Amazônia, empresa responsável pela coleta e destinação dos resíduos sólidos em Belém, para que cumpra sua função. Lembrou que a atuação da Ciclus Amazônia é objeto de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI neste parlamento, opinando que, após a instalação da CPI, a empresa melhorou seu desempenho. Comentou que o Hospital e Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti ficava sobrecarregado por atender pacientes vindos de outras cidades, mas a inauguração dos hospitais regionais pelo governo do estado aliviou um pouco a demanda ali existente. Pablo Farah agradeceu e externou apoio aos tenentes-coronéis Lima Neto (21º Batalhão da Polícia Militar) e Vicente Neto (24º Batalhão da Polícia Militar) pelo excelente trabalho que desenvolvem, obtendo redução nos índices de homicídio, de assaltos e furtos, de sequestros e, principalmente, combatendo o crime organizado. Expressou não entender o motivo de o nome deles não estar na lista de promoção da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, objeto de matéria publicada pelo repórter Wesley Costa e inserida nos Anais desta Casa Legislativa, na sessão ordinária anterior, através de requerimento de sua autoria. Aqueles que trabalham e produzem devem ser valorizados porque isso motiva a tropa, indicou. Recordou haver um ditado popular nas forças de segurança dizendo que “quem trabalha muito só recebe bronca e quem quase não trabalha é promovido”, expondo que isso deve ser modificado. Solicitou a esta Casa que encaminhe ao comandante-geral da PMPA e à governadora Hana Ghassan o pedido de inclusão dos tenentes-coronéis Lima Neto e Vicente Neto na lista de promoção para que sejam promovidos a coronel, a patente mais alta da PMPA. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PSOL, Marinor Brito fez notar que historicamente a Vila da Barca sofre abandono, aguardando por décadas a conclusão de projetos habitacionais que nunca chegam ao fim. Atualmente, ao invés de dignidade com a finalização das obras, a comunidade recebe o fantasma da remoção forçada, declarou. Disse que, ao enviar ofícios à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Seinfra e à Secretaria Municipal de Habitação – Sehab, busca conhecer o cronograma e a natureza do projeto de urbanização da Vila da Barca, quais interesses ele serve e o que está por trás dele, conjecturando que seu objetivo pode ser abrir espaço para a especulação imobiliária na beira do rio. Se assim não fosse, continuou, haveria debates com os moradores, as pessoas seriam informadas sobre as obras que seriam realizadas e teriam um tempo determinado para sair e voltar a ocupar a área. Informou sobre a realização, no dia seguinte, de uma reunião no Ministério Público Federal – MPF para tratar do tema. Observou que as obras da COP 30 na Avenida Visconde de Souza Franco geraram precariedade ambiental na Vila da Barca, com deposição de entulho e lixo e dificuldades no saneamento e no fornecimento de água à localidade. Expôs que o cronograma do projeto de urbanização deve ser real, deve ser garantida a participação efetiva da comunidade em todas as decisões e devem cessar quaisquer formas de pressão ou remoção que não contemple o reassentamento dos moradores na área. Assegurou que o PSOL estará atento e acompanhará de perto essa questão. Advertiu posteriormente que a CMB terá que refazer a votação dos projetos de lei da PMPA aprovados por esta Casa no final do ano anterior, conhecido como “Pacote de Maldades”, pois a decisão em primeira instância da 4ª Vara da Fazenda Pública de Belém, que o embargou, continua válida. Pela liderança do PL, Zezinho Lima assinalou que, com a chegada de Vítor Gama, Icoaraci passa a ter um representante neste parlamento. Saudou depois os vereadores de Santa Bárbara presentes nesta sessão, Enfermeiro Edson e Quinzinho. Defendeu também a promoção a coronel dos tenentes-coronéis Vicente Neto e Lima Neto, reiterando que fazem um grande trabalho em suas áreas de ação. Reportou que Lima Neto combate a criminalidade em Marituba, neutralizando as facções criminosas que tentam dominar o município, e Vicente Neto atua contra o crime organizado em Belém. Asseverou que continuará a lutar pela segurança pública, informando que, no início de maio vindouro, em companhia do deputado federal Delegado Caveira, entregará 200 fuzis à Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA e 200 fuzis à PMPA. Pela liderança do Governo, Fábio Souza comemorou a suspensão da decisão em primeira instância que anulava a aprovação do pacote de projetos de lei enviado a esta Casa no final de 2025. Avaliou que TJPA foi coerente em sua decisão, mantendo o que fora definido em plenário na CMB. Ateudou que o prefeito Igor Normando está muito disposto a negociar com o funcionalismo público municipal, a discutir com os servidores os pontos que eles consideram prejudiciais. Sobrelevou a importância do diálogo, assegurando que, em breve, a PMPA iniciará tratativas com o funcionalismo. Estabeleceu que, por outro lado, as decisões tomadas em plenário devem ser soberanas, precisam ser respeitadas. Agradeceu depois ao ministro Jäder Filho pelas 441 casas entregues no Residencial Viver Mosqueiro, reconhecendo que o programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV tem mostrado resultados fantásticos. Convidou posteriormente seus pares a comparecer à inauguração, no dia seguinte, do Restaurante Popular Dr. Osvaldo Coelho. Expressou que Belém agora tem ordem e a PMPA não permitirá mais a ocupação do espaço público por barracas e pessoas em drogadição, não permitirá mais o descarte irregular de resíduos nas ruas da cidade e nem o cometimento de transgressões no trânsito. Pelo PRD, Vítor Gama parabenizou os jornalistas pelo Dia Nacional do Jornalista, comemorado em 07 de abril. Discorreu que 29 de janeiro também é considerado, não oficialmente, o Dia do Jornalista em memória do jornalista e abolicionista José do Patrocínio. Prestou homenagem em particular ao jornalista Laércio Barbalho, fundador de um dos maiores grupos de comunicação do Pará, que empresta seu nome a este salão plenário. Fez menção também ao jornalista Antônio Sérgio Dias Teixeira, mais conhecido como Sérgio da Gazeta, que há 35 anos é proprietário do jornal Gazeta do Pará, um dos mais importantes veículos de comunicação da história do Distrito de Icoaraci. Parabenizou depois os profissionais que fazem a comunicação desta Casa por sua dedicação e excelentes serviços prestados na divulgação das atividades dos parlamentares. Agradeceu posteriormente aos demais vereadores e a todos os funcionários da CMB pela excelente recepção que teve ao ingressar neste parlamento. Pela liderança do MDB, Roni Gás tratou da concessão do título de propriedade às famílias das regiões periféricas de Belém, apontando ser uma prioridade para a atual gestão municipal. Disse ter orientado as comunidades quanto às secretarias que devem procurar para obter esse benefício. Referiu que os moradores do residencial Benedito

Monteiro, no Tapanã, sonham há anos com o título de propriedade dos terrenos e esperam por mais infraestrutura, inclusive com o fornecimento adequado de água, que ainda não é feito. Assegurou empenhar-se para atender essas demandas. Interrou que a regularização fundiária dos bairros da Cabanagem e do Una já foi encaminhada pela Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - Codem e que, muito em breve, a equipe da PMPB estará nessas localidades para fazer o levantamento das famílias que devem receber a documentação definitiva de seus terrenos. Acrescentou estar se empenhando também pela regularização fundiária dos bairros Parque Verde e Mangueirão, intermediando e fiscalizando o processo, acompanhando sua evolução para levar essa conquista às comunidades. Advertiu posteriormente que a Ciclus Amazônia não está cumprindo o contrato com a PMPB e presta um mau serviço à população de Belém. Revelou estar montando um dossiê com várias denúncias contra a empresa e um levantamento dos casos de falhas dela na periferia da cidade. A PMPB tem pago em dia a Ciclus Amazônia e exige dela o cumprimento de suas obrigações contratuais, enunciou. Pela liderança do PT, Alfredo Costa convocou a população de Belém e os demais parlamentares desta Casa a participar da Caminhada de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista, que ocorrerá no domingo seguinte, a partir das oito da manhã, com concentração na Praça Batista Campos. O Dia Mundial de Conscientização do Autismo é comemorado em 02 de janeiro, mas, devido ao feriado da Semana Santa, a caminhada ocorrerá no próximo domingo, explicou. Noticiou depois que a CPI criada neste parlamento para investigar a atuação dos planos de saúde no atendimento às pessoas neurodivergentes está realizando as últimas oitivas e logo a relatora, vereadora Nay Barbalho, apresentará o relatório final que será aprovado e entregue às autoridades. O objetivo central da CPI, afirmou, é fazer com que os planos de saúde cumpram as determinações da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, garantindo dignidade no atendimento às pessoas com deficiência ou neurodivergência. A principal reclamação dos clientes é a tentativa de limitação, por parte dos planos de saúde, das terapias indicadas por médicos e terapeutas, registrou. Encerrado o Horário de Liderança, a presidente Patrícia Queiroz solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se então a leitura e votação do requerimento da vereadora Agatha Barra solicitando licença parlamentar, no período da tarde do dia 08/04/2026, sendo este aprovado por unanimidade. Procedeu-se depois à leitura do requerimento do vereador Zezinho Lima solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada, em anexo, destacando a atuação dos tenentes-coronéis Lima Neto (21º Batalhão da Polícia Militar) e Vicente Neto (24º Batalhão da Polícia Militar) no combate à criminalidade, com altos índices de prisão e apreensão de armas e entorpecentes. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, passou-se à leitura do requerimento do vereador Rodrigo Moraes solicitando a realização de uma audiência pública com o objetivo de debater a regularização fundiária do Conjunto Canarinho. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Rodrigo Moraes. Fez-se a seguir a leitura do requerimento do vereador Alfredo Costa solicitando Moção de Apoio desta Casa à aprovação de um projeto de lei, em trâmite no Congresso Nacional, determinando que nas embalagens dos produtos comercializados no Brasil exista a informação sobre a existência ou não de resíduos de agrotóxicos em seu conteúdo. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Foi feita depois a leitura do requerimento da vereadora Patrícia Queiroz solicitando a realização de uma sessão especial, em data a ser agendada, em homenagem aos 78 anos de fundação da Sociedade Bíblica do Brasil – SBB. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à leitura do requerimento da vereadora Vivi Reis solicitando a realização de uma sessão especial em alusão ao direito do cidadão à mobilidade urbana e inclusiva, em data e horário a combinar. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto a vereadora Vivi Reis. Fez-se depois a leitura do requerimento da vereadora Marinor Brito solicitando o registro da Frente Parlamentar e Popular em Defesa do Sistema Único de Assistência Social, uma entidade suprapartidária constituída por representantes e membros da CMB em colaboração com representantes da sociedade civil. Posto em votação, o requerimento foi rejeitado por maioria. Justificou seu voto a vereadora Marinor Brito. Em seguida, a presidente Patrícia Queiroz encerrou a sessão, às quinze horas e vinte e dois minutos. Estavam licenciados os vereadores Felipe Vinagre, Agatha Barra e Nay Barbalho. Justificaram suas ausências os vereadores André Marthá, Gleisson Oliveira, Neném Albuquerque e Zeca do Barreiro. Estavam presentes os vereadores: Bieco, Roni Gás, Blenda Quaresma, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah, Renan Normando e Silvane Ferraz, pelo MDB; Pastora Salete, Josias Hígino e Túlio Neves, pelo PSD; Mayky Vilaça e Zezinho Lima, pelo PL; Vítor Sales, pelo União Brasil; Marinor Brito e Vivi Reis, pelo PSOL; Alfredo Costa e Neia Marques, pelo PT; Augusto Santos e Marcos Xavier, pelo Republicanos; João Coelho e Raquel dos Anímaes, pelo PDT; Patrícia Queiroz, pelo PP; Rodrigo Moraes, pelo PC do B; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Lulu das Comunidades, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PV; Vítor Gama, pelo PRD. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. **Salão Plenário Laércio Barbalho, dia 08 de abril de 2026.**

PATRICIA QUEIROZ

Presidente

TULIO NEVES

1º Secretário

FELIPE VINAGRE

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 006, de 01 de abril de 2026.

Concede Licença à Senhora Vereadora **NAY BARBALHO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora Vereadora **NAY BARBALHO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **01.04.2026**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92 – **01 (UM)** dia de Licença, no dia **01.04** do corrente ano, referente à 09ª Sessão Ordinária, conforme Processo nº **342/2026**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 01 de abril de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 007, de 01 de abril de 2026.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **RODRIGO MORAES**, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º.Ficam concedidos ao Senhor Vereador **RODRIGO MORAES**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **01.04.2026**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença Parlamentar, nos período de **10 a 12.04** do corrente ano, conforme Processo nº **456/2026**.

Art.2º.Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 01 de ABRIL de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 008, de 01 de abril de 2026.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora **PATRÍCIA QUEIROZ**, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **PATRÍCIA QUEIROZ**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **01.04.2026**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **04 (QUATRO)** dias de Licença Parlamentar, nos período de **22 a 25.04** do corrente ano, conforme Processo nº **471/2026**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 01 de abril de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 009, de 08 de abril de 2026.

Concede Licença à Senhora Vereadora **NAY BARBALHO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora Vereadora **NAY BARBALHO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **08.04.2026**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92 – **01 (UM)** dia de Licença, no dia **08.04** do corrente ano, conforme Processo nº **341/2026**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 08 de abril de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 010, de 08 de abril de 2026.

Concede Licença ao Senhor Vereador **JOHN WAYNE**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **JOHN WAYNE**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **08.04.2026**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92 – **04 (QUATRO)** dias de Licença, no período de **15 a 18.04** do corrente ano, conforme Processo nº **542/2026**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 08 de ABRIL de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário
